



SENADO FEDERAL

Mensagem nº 188 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 193, de 2025, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 26 de agosto de 2025, que “Aprova os textos da Convenção entre a República Federativa do Brasil e a República da Colômbia para a Eliminação da Dupla Tributação em relação aos Tributos sobre a Renda e a Prevenção da Evasão e da Elusão Fiscais e de seu Protocolo, assinados em Brasília, em 5 de agosto de 2022”.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

gsl/pdl24-311

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 02/09/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7718283068>